



0254

Câmara Municipal de Caieiras

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S. 26 / 11 / 1985 REQUERIMENTO nº 233/85

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, no loteamento Vila dos Pinheiros existe uma grande quantidade de famílias que ali já construíram seus lares;

CONSIDERANDO que, aqueles munícipes clamam por melhorias no referido loteamento;

CONSIDERANDO que, quando da aprovação do loteamento é elaborado em cronograma estipulando prazos para execução da infra-estrutura;

REQUEIRO as seguintes informações, na conformidade dos artigos 25 e 29, incisos X e XIII, respectivamente, da Lei Orgânica dos Municípios, do senhor Prefeito Municipal :

1. Qual o prazo concedido pela Prefeitura ao loteador para execução da infra-estrutura, início e término ?

2. Quais são as melhorias que o loteador deve executar no referido loteamento ?

3. Caso tenha havido alguma melhoria por parte do loteador a Prefeitura efetuou a liberação dos lotes vinculados ?

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de novembro de 1985.


- (NELSON URTADO) -
Vereador